

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Conselho Regional de Psicologia (CRP) – 20ª Região**, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 25/02/2019, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 016/2018, torna pública as eleições para os representantes do I Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região e a consulta nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2019-2022. A votação será realizada na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019; e, nos locais de votação no dia 27 de agosto, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

**1. CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:**

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatos aos cargos de conselheiros efetivos e nove candidatos aos cargos de conselheiros suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados suplentes do Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e os candidatos devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto os candidatos aos cargos de Secretários Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas e os candidatos não podem concorrer simultaneamente a cargo do Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata e candidato ao Conselho Federal de Psicologia.

As inscrições de chapas ocorrerão a partir da publicação deste edital até as 15h00 do dia 02 de junho de 2019, último dia do 10º Congresso Nacional de Psicologia.

**2. ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 24ª REGIÃO**

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo o eleitor que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheiro efetivo e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatos igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivos e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 09 efetivos e 09 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007.

As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de declarações de concordância assinadas pelos demais integrantes.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas a partir da data de publicação do presente edital até 16 horas do dia 07 DE ABRIL de 2019, durante a realização do 3º Congresso Regional de Psicologia do CRP-20, no próprio local do evento. Até o dia do início do 3º COREP as inscrições deverão ser entregues na Sede da Seção Rondônia do Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região, localizada na Avenida Lauro Sodré, 1108 (Sala 03), Bairro: Olaria, CEP: 76.801-284, Porto Velho – Rondônia, de segundas a sextas-feiras, no horário das 08h00 às 14h00.

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região, sito à Rua Professor Castelo Branco, nº 1, Conjunto Jardim Yolanda, Bairro: Parque Dez de Novembro, CEP: 69.055-090, Manaus -

Amazonas, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

### **3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o I Plenário do Conselho Regional de Psicologia – 24ª Região serão realizadas em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo participar das mesmas todas (os) as (os) psicólogas (os) regularmente inscritas (os) e adimplentes no CRP-20.

Porto Velho - RO, 07 de março de 2019.

CLAUZETE FIGUEIREDO ROLIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL